

ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE SANTO DO TOCANTINS

PORTARIA Nº 09/2021

PUBLICADO EM PLACAR
PRÓPRIO DESTA CÂMARA
EM 03 / 03 / 2021
MONTE SANTO DO TOCANTINS

Concede diária ao Vereador Presidente desta Câmara Municipal e dá outras providências.

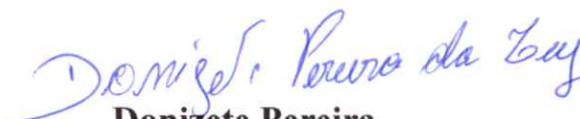
O Presidente da Câmara Municipal de Monte Santo do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, e, considerando que a necessidade do Presidente desta Casa de Leis, participar de audiência com o Governador do Estado do Tocantins em Palmas, RESOLVE:

Art. 1º conceder diária no valor de 50% (cinquenta por cento) da diária para Palmas – Tocantins, que corresponde a R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), portanto, R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), ao Vereador Presidente, Donizete Pereira Luz, as fim de que o mesmo participe de Audiência com o Governador do Estado do Tocantins, no Palácio Araguaia, neste dia 1º de março de 2021, para discutir demandas deste Município de Monte Santo do Tocantins.

Art. 2º Como documento comprovante desta viagem, é anexa a esta Portaria, cópia de Declaração, afirmando a participação do Presidente no evento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Presidente, 1 de março de 2021.


Donizete Pereira
Presidente